



LEI Nº 1479, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, que altera a Lei Municipal nº 1416/2009 – GP que passa a ter a seguinte redação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **RUAS: CÍCERO MARCELINO GOMES, SANTA TEREZINHA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO BATISTA E SANTA RITA**, respectivamente, as ruas projetadas localizadas no Loteamento Areia Branca, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE ABRIL DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL